



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Presidência

OFÍCIO SEI Nº 375/2026/PRES/INSS

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
WOLNEY QUEIROZ MACIEL
Ministro de Estado
Ministério da Previdência Social
Brasília - DF

Assunto: Solicitação de autorização para realização de Concurso Público para recomposição continuada do quadro de servidores do INSS - Proposta de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2027.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.093181/2026-82.

Senhor Ministro,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe os presentes autos, contendo proposta de solicitação de autorização de concurso público, nos termos da Nota Técnica nº 7/2026/DRESE/CODEC/CGAPES/DGP-INSS, para criação e provimento de 10.000 (dez mil) vagas, sendo 8.501 (oito mil quinhentos e uma) para o cargo de Técnico do Seguro Social e 1.499 (mil quatrocentos e noventa e nove) vagas para o cargo de Analista do Seguro Social.
2. Destaca-se que, conforme disposto no art. 14 da Instrução Normativa ME nº 2, de 27 de agosto de 2019, bem como no Ofício Circular SEI nº 767/2026/MGI, de 18 de março de 2026, os órgãos ou entidades deverão encaminhar as solicitações de autorização de concurso públicos ao Ministério da

Gestão e da Inovação em Serviços Públicos até **31 de maio de cada ano**, com vistas à sua compatibilização com o projeto de lei orçamentária anual para o exercício subsequente.

3. Por fim, ainda em atendimento ao disposto no art. 15 da referida Instrução Normativa, em caso de anuência por parte dessa Pasta, solicita-se o encaminhamento dos autos para o Ministério da Gestão, Inovação em Serviços Públicos, dentro o prazo legal, com solicitação da autorização pretendida.
4. À disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Respeitosamente,

ANA CRISTINA VIANA SILVEIRA

Presidente

Anexos:

- I - Nota Técnica nº 7/2026/DRESE/CODEC/CGAPES/DGP-INSS (SEI nº 25242483);
- II - Formulário - autorização (SEI nº 25295607);
- III - Planilha Impacto Orçamentário/Financeiro (SEI nº 25295605);
- IV - Planilha unidades área fim com 1 servidor: (SEI nº 25269160);
- V - Planilha unidades área meio com 1 servidor: (SEI nº 25269296); e
- VI - Parecer nº 00091/2026/DCOPES/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU (SEI nº 25391444).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA VIANA SILVEIRA, Presidente**, em 15/05/2026, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25400252** e o código CRC **7E0834D5**.

PRES– SAUS QUADRA 2 BLOCO "O" – Brasília – DF - CEP 70070946.
Telefone: 33134131 - E-mail: pres@inss.gov.br.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.093181/2026-82

SEI nº 25400252